



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 354 – DATA 28/10/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.076, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.122.004.2078	3.3.90.36	0000	20.000,00
12.1212	08.244.004.2215	3.1.90.04	0000	15.000,00
12.1212	08.244.065.2245	3.1.90.04	0024	150.000,00
12.1224	08.243.018.2083	3.3.90.39	0000	4.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.39	0000	20.000,00
			TOTAL	209.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	04.121.038.2027	3.3.90.35	0000	55.000,00
12.1212	08.244.030.2246	3.1.90.04	0024	150.000,00
12.1224	08.244.067.2093	3.3.50.43	0000	4.000,00
			TOTAL	209.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 209-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 144-2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de rádio wifi e fibra óptica. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/11/2016 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Diego de Oliveira Silva Azevedo– Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 219-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 151-2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de produção artística e musical: equipe de criação de arranjos; formação de banda musical de apoio; locação de estúdio de ensaios e gravação; locação de equipamentos e instrumentos musicais e gravação de 2000 CDS para os Festivais de Música Gospel e Vozes da Terra 2016 da FUNTITEC. **VENCEDORLOTE I:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO – ME. **VENCEDOR LOTE II:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO – ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/10/2016. **VALOR: LOTE I** R\$ 75.000,00; **LOTE II** R\$ 75.000,00. Feira de Santana, 28/10/2016 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 219-2016 – PREGÃO PRESENCIAL151-2016

CONTRATO LOTE I e II: 38-2016-1022C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO PARA O LOTE I:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO – ME. **CONTRATADO PARA O LOTE II:** PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de produção artística e musical: equipe de criação de arranjos; formação de banda musical de apoio; locação de estúdio de ensaios e gravação; locação de equipamentos e instrumentos musicais e gravação de 2000 CDS para os Festivais de Música Gospel e Vozes da Terra 2016 da FUNTITEC. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/10/2016. **VALOR PARA O LOTE I:** R\$ 75.000,00. **VALOR PARA O LOTE II:** R\$ 75.000,00. Feira de Santana, 28/10/2016 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

LICITAÇÃO 235-2016 – PREGÃO PRESENCIAL166-2016

Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender ao abastecimento dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito.**Tipo:** Menor preço. **Data:** 14/11/2016 às 08h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Caroline Suzart Cotias Freitas– Pregoeira.

LICITAÇÃO 239-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 170-2016

Objeto: Aquisição de material de consumo e prestação de serviço para atender as necessidades dos CRAS, CREAS e do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/11/2016 às 09h30(horário de Brasília). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8333/8345. Edital no site:www.licitacoes-e.com.br.Feira de Santana, 27/10/2016. Adriana Estela Barbosa Assis– Pregoeira.

LICITAÇÃO 240-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 171-2016

Objeto: Aquisição de material de consumo para Casa do Trabalhador conforme Convênio 778827/2012.**Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/11/2016 às 09h30(horário de Brasília). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Caroline Suzart Cotias Freitas– Pregoeira





LICITAÇÃO 241-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 172-2016

Objeto: Aquisição de material de consumo para Casa do Trabalhador conforme Convênio 778827/2012. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/11/2016 às 15h30(horário de Brasília). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Caroline Suzart Cotias Freitas– Pregoeira.

LICITAÇÃO 242-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 173-2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, filtros, fluido de freio e aditivos para radiadores e descarbonizantes, peças e acessórios, para os veículos da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 14/11/2016 às 14h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Oneide Silva Argolo– Pregoeira.

LICITAÇÃO 244-2016 – PREGÃO PRESENCIAL175-2016

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, expediente e de informática. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/11/2016 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Mariane Jerusa das Neves– Pregoeira.

LICITAÇÃO 245-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO176-2016

Objeto: Aquisição de água mineral. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 14/11/2016 às 09h30 (horário de Brasília). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.blcompras.org.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Mariane Jerusa das Neves– Pregoeira.

LICITAÇÃO 246-2016 – PREGÃO PRESENCIAL177-2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/11/2016 às 14h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Oneide Silva Argolo– Pregoeira.

LICITAÇÃO 247-2016 – PREGÃO PRESENCIAL178-2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 17/11/2016 às 14h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Oneide Silva Argolo– Pregoeira.

LICITAÇÃO 248-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 179-2016

Objeto: Prestação de serviço para o evento Projeto Família Cidadã do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que será realizado no dia 21/11/2016, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/11/2016 às 11h30 (Horário de Brasília). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 27/10/2016. Adriana Estela Barbosa Assis– Pregoeira.



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

PORTARIA Nº 68 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 e suas alterações, de acordo com o Parecer Técnico nº. 191/2016, tendo em vista o que tem no Processo nº. 0922/2016 – DIVLIC - LAS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, com prazo de validade 03 (Três) anos para a empresa STRATURA ASFALTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.128.553/0029-78 e Inscrição Municipal: 12.702-7, situado no endereço Avenida Banco do Nordeste, S/N, Centro Industrial do Subaé, Bairro – Tomba – CEP: 44.064-510 - Feira de Santana-Bahia, Coordenadas Geográficas (GMS) 12°17'28.1"S e 38°57'56.0"O. Para desenvolver a atividade de Fabricação de Emulsão Asfáltica com capacidade instalada de 1.200 toneladas/mês. Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor. Portanto, propomos a necessidade do cumprimento das condicionantes constantes da natureza da Licença Ambiental Simplificada (LAS) que se encontram abaixo.

I. Requerer previamente, à SEMMAM, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado, conforme Lei Municipal nº 041/09, de 03/09/2009 e suas alterações; Prazo: 120 dias antes do vencimento da licença.

II. Apresentar exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Totem, Painel, Outdoors etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; Prazo: 30 dias.

III. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa.

IV. Realizar o Estudo de Dispersão Atmosférica utilizando o modelo matemático AERMORD versão 7.0, proposto, com a avaliação isocinéticas nas fontes estacionárias, para garantia da eficiência do sistema de queima utilizado no modelo da planta industrial. Prazo: 60 (sessenta) dias.

V. **Apresentar** Relatório de monitoramento isocinético com apresentação de avaliação das emissões atmosféricas da chaminé do queimador e coletor de particulados, para fontes estacionárias. Após o resultado será estudada a necessidade, e/ou periodicidade, de novas avaliações. Os monitoramentos e relatórios deverão contemplar conclusões e recomendações a luz do que dispõe a Resolução CONAMA nº 382/06, Anexo II, além da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo sua elaboração. Apresentar **novo Relatório** de monitoramento isocinético com apresentação de avaliação das emissões atmosféricas da chaminé da caldeira **quando da renovação da Licença Ambiental de Operação da empresa** a STRATURA ASFALTOS S.A.

VI. Operar o sistema de lavagem de gases com particulados, proveniente do secador de agregados, com eficiência mínima de 99,5% de remoção de particulados, dióxido de enxofre, monóxido de carbono e hidrocarbonetos. Apresentar o **primeiro relatório** de monitoramento das emissões atmosféricas com **seis meses** de plena **operação** da unidade. **Demais relatórios** deveram ser realizados **anualmente** ou quando for observada alguma irregularidade operacional referente à eficiência do equipamento.

VII. O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 1 e 2 segundo a NBR 10.004/87, e a Resolução CONAMA nº 307/2002, CONAMA 09/93 e NBR 13896/97.

VIII. Encaminhar o esgoto doméstico gerado para sistema de fossa séptica, dimensionada de acordo com a norma técnica NBR 7229 da ABNT. **Manter arquivo** das solicitações de serviços de esvaziamento da fossa realizada por empresa legalizada.

IX. Efetuar a limpeza e remoção do lodo de todas as fossas sépticas existentes na área do Posto, mesmo que a unidade esteja alugada, ou arrendada a terceiros. O serviço de limpeza deve ser realizado por empresa

credenciada para a retirada e disposição adequada do mesmo. Produzir relatório fotográfico e documental destas ações e comprovante da disposição final dos resíduos; Prazo: 30 (trinta) dias.

X. Dar continuidade ao PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a avaliação periódica quantitativas de todos os resíduos gerados efetivamente realizados, inclusive dos empreendimentos terceirizados localizados no local. O PGRS deve ser acompanhado de tabelas com as seguintes informações mínimas sobre os resíduos gerados na empresa: quantidades geradas, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destinos finais desses resíduos com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, devidamente licenciadas. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização. Quando o destino de qualquer resíduo sólido for à entrega a pessoas físicas, e jurídicas, deverá manter um cadastro dessas pessoas com o mínimo de informações como: nome, endereço, identidade e CPF. **Prazo:** durante a vigência da Licença Ambiental de Operação mantendo documentação para fins de fiscalização e apresentando o Relatório no período da renovação desta Licença Ambiental.

XI. Executar o Projeto de Drenagem de água Pluvial e oleosa da Planta Industrial da Stratura Asfalto e apresentar relatório fotográfico. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

XII. Cumprir o estabelecido do Programa de Prevenção de Riscos ambientais – PPRA, fazer a atualização anual PPRA.

XIII. Apresentar o Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico, com a Anotação de responsabilidade Técnico do profissional responsável pela execução, com a aprovação do Corpo de Bombeiros. Prazo: 30 (trinta) Dias.

XIV. Destinar os resíduos de óleo usado e os provenientes da borra do separador água/óleo a empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005, mantendo documentação comprobatória.

XV. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental que deverá atender no mínimo 90% dos funcionários da empresa, com o objetivo de criar multiplicadores das ações de conscientização ambiental, principalmente, na implantação da coleta seletiva, o uso de equipamentos de proteção individuais com orientação da adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco. Porventura, haja alteração no quadro profissional, este deverá passar pelo programa de Educação Ambiental. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

XVI. Elaborar e apresentar um Plano de Emergência Ambiental, contemplando um Plano de Contingência para Vazamento/Derramamento de Produtos Químicos e Explosão/Incêndio. Prazo: 60 (sessenta) dias.

XVII. Manter a manutenção e o controle das emissões provenientes dos escapamentos dos veículos com avaliações através da escala Ringelmann para avaliação qualitativa da densidade de emissão de fumaça preta dos veículos movidos a óleo diesel.

XVIII. Apresentar a SEMMAM, Relatório de Avaliação das Condicionantes detalhando, na íntegra, o atendimento de cada uma dessas condicionantes acompanhada de memorial de cálculo, mapas, plantas, aplicação comprovada nas Normas Regulamentadoras, Resoluções e Legislações Ambientais em vigência quando couber após dado início as Operações. **Prazo:** 360 dias.

XIX. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental Simplificada - LAS, no Endereço Avenida Banco do Nordeste, S/N, Centro Industrial do Subaé, Bairro – Tomba – CEP: 44.064-510 - Feira de Santana-Bahia, coordenadas Geográficas (GMS): 12°17'28.1"S e 38°57'56.0"O., para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes.

XX. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental Simplificada, quando ocorrer:

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental Simplificada;

Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;

Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde

Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 2º. Esta Portaria Licença Ambiental de Simplificada LAS e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.



Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 26 de outubro de 2016.

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMMAM.

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico nº. 204/2016 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 22052/2016 - DIV. LIC – LAA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA AMBIENTAL ALTERAÇÃO (LAA)**, a **BIOÓLEO – INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.892.216/0001-10, instalados na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, KM525 – CIS – Núcleo Limoeiro, Feira de Santana, BA. **Para atividade de** Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, **Possui capacidade nominal de armazenamento de 420 toneladas de matéria-prima e passa para 240 toneladas por dia, para fabricação de óleos vegetais, em terreno com área total de 201.772 m² e área construída de 18.000 m²**, Mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos condicionantes relacionados abaixo.

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar 041/09 alterada pelas Leis 042/2010 e 51/2010, com 120 dias de antecedência do prazo de vencimento da LAA vigente; PRAZO. 120 (CENTO E VINTE DIAS) do vencimento da LAA.

II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa.

III. Dar continuidade ao PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a avaliação periódica quali-quantitativas de todos os resíduos gerados efetivamente realizados, inclusive dos empreendimentos terceirizados localizados no local. O PGRS deve ser acompanhado de tabelas com as seguintes informações mínimas sobre os resíduos gerados na empresa: quantidades geradas, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destinos finais desses resíduos com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, devidamente licenciadas. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização. Quando o destino de qualquer resíduo sólido for à entrega a pessoas físicas, e jurídicas, deverá manter um cadastro dessas pessoas com o mínimo de informações como: nome, endereço, identidade e CPF.

IV. Implantar, operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, de acordo com a norma técnicas da ABNT pertinentes;

V. Cumprir o Plano de Manutenção do Sistema de Combate a incêndio e explosão, bem como mantê-lo atualizado diante dos funcionários.

VI. Cumprir o Plano de Emergência, além de efetuar treinamentos constantemente e apresentar possíveis atualizações aos funcionários.

VII. Elaborar e executar o Programa de Educação Ambiental para os funcionários da empresa, com detalhamento das atividades, cronograma de execução e indicadores de resultados, contemplando: a) regras básicas de segurança a serem implantadas nas atividades desenvolvidas; b) importância da utilização correta de EPI's, como medida de proteção à saúde; c) potenciais de risco à saúde e impactos ambientais gerados pela atividade; d) minimização de resíduos, considerando reuso e reciclagem; e) eliminação do desperdício de água; f) treinamento para situações de emergência; g) importância dos ecossistemas, do meio físico e biótico e do ciclo de água, com o objetivo de obter o máximo de eficiência para todos os funcionários da empresa e apresentar





relatório com os resultados alcançados, inclusive a lista de frequência do treinamento dos colaboradores. **Prazo: 120 dias;**

VIII. Manter em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança ambiental, segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes;

IX. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Autorização;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 2º. Esta Portaria refere-se à Licença Ambiental de Alteração – LAA, e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 24 de Outubro de 2016.

ANTONIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO 2016.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 e suas alterações, de acordo com o **Parecer Técnico Nº. 205/2016** e tendo em vista o que consta do Processo Nº 940012/2015 - DIV. LIC-LAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, à empresa R Catarino Comercial de Combustíveis Ltda., nome fantasia Posto Guimarães, CNPJ inscrita no Nº 06.252.160/0001-04, situado na Avenida Rio de Janeiro, Nº 942, Pedra do Descanso, Feira de Santana, Bahia. CEP: 44.007-190, Coordenadas Geográficas (GMS): 12º15'54.5" S e 38º 58'46.5" O. para comercialização de combustíveis, gasolina comum e aditivada, óleo diesel, etanol, empresa do ramo de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, com capacidade de armazenamento de **60 (sessenta)m³**, mediante o cumprimento da legislação ambiental em vigor e das que se encontram no referido abaixo.

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar 041/09 alterada pelas Leis 042/2010 e 51/2010, com 120 dias de antecedência do prazo de vencimento da LAS vigente;

II. Solicitar junto ao fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, a exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros, visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; Prazo: 30 dias.

III. Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos, estabelecidos no Capítulo de Sons e Ruídos, da Lei Complementar Municipal nº 041, combinada com a Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90;

IV. Fica proibido o uso de qualquer equipamento sonoro na área de abrangência do Posto de Combustíveis, áreas de conveniências e afins, e colocar placas de advertência proibindo o uso, sob pena de aplicação de multa. Prazo: durante a Vigência da Licença.



V. Apresentar anualmente o Teste de Estanqueidade para os tanques de combustíveis, Tubulações, Conexões e Bombas, em conformidade com a NBR 13.784/2006 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de Serviço). O Certificado, para o Relatório/Laudo mencionado acima, deverão ser expedidos por empresa/profissional acreditado pelo INMETRO, apresentando documentação comprobatória desse credenciamento, conforme Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução CEPRAM nº 3656/2006.

VI. Realizar o Diagnóstico do Lençol Freático com a investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático, nas áreas de maior possibilidade de possível contaminação, quais sejam: próximos aos tanques subterrâneos, ilhas de abastecimento e possíveis focos de contaminações, e num raio de influência de 100 metros, para os principais hidrocarbonetos aromáticos constituídos dos combustíveis veiculares, óleos e graxas e Benzeno, Tolueno, Etil-benzeno e Xileno (BTEX), e conforme Resolução CEPRAM nº 3656/2006. As análises químicas do solo e águas subterrâneas no entorno devem contemplar o relatório da investigação da contaminação do solo e investigação da contaminação do lençol freático aos valores de referencia indicadas na Resolução CONAMA nº 420/2009 para os parâmetros VOC (compostos Orgânicos Voláteis) ao longo da perfuração e amostragem do solo para avaliação dos compostos, BTEX (Benzeno, Tolueno, Etil-Benzeno e Xileno) e PAH (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos). As amostras e análises químicas necessárias para elaboração do estudo/avaliação supra, deverão ser coletadas e analisadas por Laboratório credenciado pelo INMETRO, apresentando documentação comprobatória desse credenciamento, Resolução CONAMA nº 420/2009. Prazo: 60 (sessenta) dias.

VII. Realizar três campanhas de monitoramento da eficiência da caixa de separação de água/óleo, SAO, dos efluentes líquidos para a entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo, SAO, com realização dos seguintes parâmetros: pH, sólidos totais, óleos e produtos componentes dos combustíveis comercializados (BTEX). O relatório deverá conter comentários técnicos sobre a eficiência da operação da SAO bem como quanto aos resultados obtidos estarem seguindo as recomendações da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, ou outra resolução que venha a ser publicado para lançamento de efluentes, com informações sobre as medidas mitigadoras para correção dos valores e parâmetros fora da determinação da resolução; deverá também conter a identificação, Anotação de Responsabilidade técnica (ART) e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Prazo: apresentar os resultados anualmente.

VIII. As áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos em piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos devem ser limpas periodicamente para evitar entupimentos, os efluentes deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO). Contínuo.

IX. Realizar a reforma das canaletas da Ilha de contenção em todos os tanques de armazenamento de combustíveis. Prazo: 180 (cento e oitenta) Dias.

X. Continuar a tomar as devidas precauções no descarregamento de combustíveis nos tanques, ou seja, apenas descarga selada nas operações de transferência de combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos, mantendo as câmaras de contenção permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento. Contínuo.

XI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa; Contínuo.

XII. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental que deverá atender no mínimo 90% dos funcionários da empresa, com o objetivo de criar multiplicadores das ações de conscientização ambiental, principalmente, na implantação da coleta seletiva, o uso de equipamentos de proteção individuais com orientação da adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco. Porventura, haja alteração no quadro profissional, este deverá passar pelo programa de Educação Ambiental. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

XIII. Dispor de Material informativo na área do Posto, em pontos estratégicos, divulgando a nova política ambiental implantada na empresa, a campanha de coleta seletiva. Objetivo Multiplicador de boas práticas de preservação ambiental, ou seja, Sistema de Coleta Seletiva e reuso do lixo.

XIV. Apresentar o relatório de movimentação de resíduos com o preenchimento da "Ficha de Descarte de Resíduos" apresentado neste processo, contendo informações como: dados da empresa destinatária; dados do transportador (empresa coletora, CNPJ, nº da licença, veículo transportador, placa do veículo, data, nome do transportador e receptor), descrição do resíduo (quantidade, volume transportado) de todos os tipos de resíduos originados na empresa, com a ART do profissional responsável. Prazo: Anualmente.

XV. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento, derramamento, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de emanação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com Normas Técnicas da ABNT pertinente.

XVI. Manter nos registros diários atualizados de LMC – Livro de Movimentação de Combustíveis, com a correspondente evidência da investigação de eventuais indícios de perdas/desvios de produtos e inspeções ambientais. Prazo: Contínuo.

XVII. Continuar a destinar os resíduos de óleo usado e da borra do separador água/óleo, SAO, a empresas de re-refinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005, e atualizações, mantendo documentação comprobatória.

XVIII. Interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos que acusarem vazamentos, realizando investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático e comunicar imediatamente a SEMMAM a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes, responsabilizando-se pela adoção de medidas e cronograma adotados para controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas bem como análise de solo para os principais hidrocarbonetos aromáticos constituídos dos combustíveis veiculares, contemplando entre outros, a investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático.

XIX. Operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especialmente as NBR's 07.505, 12.236, 13.212, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895, 14.605, 14.606, 14.632, 14.639, 14.722, 14.867, 14.973, 15.005, 15.015, 15.072, 15.118, 15.138, 15.139, 15.205, 15.216, naquilo que couber, bem como suas revisões e complementações;

XX. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93, e atualizações, em relação ao óleo lubrificante usado.

XXI. Executar o PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a avaliação periódica quali-quantitativas de todos os resíduos gerados efetivamente realizados, inclusive dos empreendimentos terceirizados localizados no local. O PGRS deve ser acompanhado de tabelas com as seguintes informações mínimas sobre os resíduos gerados na empresa: quantidades geradas, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destinos finais desses resíduos com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, devidamente licenciadas. Os documentos de movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização. Quando o destino de qualquer resíduo sólido for à entrega a pessoas físicas, e jurídicas, deverá manter um cadastro dessas pessoas com o mínimo de informações como: nome, endereço, identidade e CPF. Prazo: Durante a vigência da Licença Ambiental Simplificada.

XXII. Apresentar no pedido de Renovação da Licença Ambiental Simplificada, definido no item I acima, o relatório de cumprimento de todas as condicionantes desta Portaria, com comprovação em forma de relatório fotográfico e documental, naquelas que couber. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, antes da renovação.

XXIII. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental Simplificada - LAS, no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento, localizado na Avenida Rio de Janeiro, 942, Pedra do Descanso, Feira de Santana, Bahia. CEP: 44.007-190. Coordenadas Geográficas (GMS): 12°15'54.5" S e 38° 58'46.5" O.

XXIV. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental Simplificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental Simplificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde

Art. 2º. Esta Portaria refere-se Licença Ambiental Simplificada e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 26 de outubro de 2016.

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº.9.433/2005 na Lei Federal Nº.8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO & VALOR R\$	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
077-16-1123	Aquisição de Tiras para Testes de Uroanálise com Concessão de Equipamento - Analisador Semi automático , em regime de Comodato para atender o Laboratório de Análise Clínica do Hospital Inácia Pinto dos Santos - O Hospital da Mulher.	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO- HOSPITALAR LTDA – EPP.	Processo Licitatório Nº. 025- 2016 Pregão Presencial Nº. 018- 2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR R\$ 24.000,00	Data: 03/10/2016 Prazo 12 (doze) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
078-16-1123	Aquisição de Equipamentos e Utensílios para suprir a necessidade do setor de Nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos - O Hospital da Mulher, conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	SANTOS VILAS BOAS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA LOTES: 01,02,03,05,06	Processo Licitatório Nº. 028- 2016 Pregão Presencial Nº. 021- 2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 15.551,82	Data: 11/10/2016 Prazo 30 (trinta) Dias em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
079-16-1123	Aquisição de Materiais de Laboratório para suprir as necessidades do Laboratório de Análise Clínica do Hospital Inácia Pinto dos Santos - O Hospital da Mulher, conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Processo Licitatório Nº. 032/2016 Pregão Presencial Nº. 023- 2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR R\$ 46.303,20	Data: 14/10/2016 Prazo 12 (doze) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
080-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as especificações do Anexo I e II do Edital.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Processo Licitatório Nº. 035- 2016 Pregão Presencial Nº. 025- 2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 93.493,00	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
081-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as especificações do Anexo I e II do Edital.	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Processo Licitatório Nº. 035- 2016 Pregão Presencial Nº. 025- 2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 87.188,85	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.





082-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de Acordo com as Especificações do Anexo I E II do Edital.	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Processo Licitatório Nº. 035-2016 Pregão Presencial Nº. 025-2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 51.251,00	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
083-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de Acordo com as Especificações do Anexo I E II do Edital.	RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	Processo Licitatório Nº. 035-2016 Pregão Presencial Nº. 025-2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 48.069,42	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
084-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de Acordo com as Especificações do Anexo I E II do Edital.	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Processo Licitatório Nº. 035-2016 Pregão Presencial Nº. 025-2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 132.571,98	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
085-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de Acordo com as Especificações do Anexo I E II do Edital.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Processo Licitatório Nº. 035-2016 Pregão Presencial Nº. 025-2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 59.025,70	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
086-16-1123	Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de Acordo com as Especificações do Anexo I E II do Edital.	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	Processo Licitatório Nº. 035-2016 Pregão Presencial Nº. 025-2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR R\$ 253.032,40	Data: 21/10/2016 Prazo 06 (seis) Meses em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.
087-16-1123	Aquisição de Camas PPP – Pré –Parto, Parto e Pós Parto , para suprir a necessidade do Hospital da Mulher, conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	Processo Licitatório Nº.031-2016 Pregão Eletrônico Nº. 008-2016 Elemento Despesa: 4.4.90.52.09 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 VALOR R\$ 86.500,00	Data: 20/10/2016 Prazo 30 (trinta) dias em Contrato. Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05, conforme Edital.

Feira de Santana, 24 de Outubro de 2016.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA N°015/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO;

Que em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, princípio da Eficiência, Motivação e Razoabilidade;

Que a pesquisa de preço consiste em procedimento prévio e indispensável para o confronto e exame de proposta de licitação a fim de estabelecer o preço justo de referência para a Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão responsável pela fiscalização das propostas de preço para elaboração de processo Licitatório na área de Nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, constituída pelos seguintes componentes listados a seguir;

- I. BRUNA LASSE DA SILVA
- II. ANAILZA LOPES LIMA DOS SANTOS
- III. JOÃO ALBERTO DIAS GALVÃO
- IV. SUELI SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Art. 2º - Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cotações de preço colacionado nos autos do processo de compra da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, relacionados ao setor de nutrição, cujo objetivo é checar *in loco* os preços e produtos ofertados para estimativa de preço, referente ao processo de licitação, a fim de garantir o preço justo para a instituição.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 26 de outubro de 2016

GILBERTE LUCAS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR

